

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

## ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.655.659/0001-28

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Prefeito do Munícipio de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores resolve;

**HOMOLOGO** a o Processo Licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2022, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos e correlatos, para atender as demandas do Fundo de Saúde do Município de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, tendo como vencedoras do Certame, as empresas:

**LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA**, CNPJ nº 11.304.902/0001-38; Vencedora do LOTE 01, com o valor de R\$: 134.459,90 (Cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos);

**MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 96.827.563/0001-27; Vencedora do LOTE 02, com o valor de R\$: 294.999,00 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais);

**FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 03.434.444/0001-23; Vencedora dos LOTES: 03, 04, 05, 06, 11 e 12, conforme tabela abaixo:

LOTES							
03	04	05	06	11	12		
R\$: 23.429,10	R\$: 1.000.000,00	R\$: 760.000,00	R\$: 24.500,00	R\$: 85.278,98	R\$: 132.735,93		
Valor total: 2.025.944,01 (Dois milhões vinte e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo).							

ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.990.912/0001-83; Vencedora dos LOTES: 03, 04, 05, 06, 11 e 12, conforme tabela abaixo:

LOTES						
07	08	09	10			
R\$: 41.900,00	R\$: 55.000,00	R\$: 75.000,00	R\$: 68.240,00			
Valor total: 240.140,00 (Duzentos e quarenta mil cento e quarenta reais).						

Lavre-se os competentes instrumentos de contrato, consoante os termos fixados no Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 11 de julho de 2022.

Flávio da Silva Carvalho Prefeito Municipal